

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 058/2022 – RESULTADO DIVULGAÇÃO
ELETRÔNICA N.º 015/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 160/2022**

1. IMPUGNANTE

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ nº. 01.449.930/0006-02 Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park.

2. ALEGAÇÕES DO ESCLARECIMENTO

A IMPUGNANTE alega em síntese, que a empresa GE HEALTHCARE não cumpriu na totalidade com os itens solicitados no edital e, portanto, deve ser solicitada a desclassificação da empresa vencedora do certame.

3. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no edital é cabível a Impugnação/ Recuso do Edital, por qualquer cidadão, caso observada irregularidade na aplicação desta Lei, observando-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação do resultado.

O recurso foi apresentado via e-mail, e mostra-se tempestivo e merece conhecimento.

Assim, passa-se à análise do mérito.

4. MÉRITO

a) *Capacidade para aquisição helical continua: min de 150 segundos.*

Análise: A proponente oferece com 120s, item acatado pela Comissão de Interna de Convênios.

b) *Solicitação do edital: Faixa de angulação mecânica ou digital mínima: +/- 30°; & capacidade de estudos helicoidais Multislice com gantry angulado física ou digitalmente para angiografias.*

Análise: A proponente oferece Angulação: +/- 30 graus, digital.

c) *Solicitação do edital: Faixa mínima de KV: 70 a 140Kv.*

Análise: Através da dupla energia conseguimos simular uma aquisição de 70Kv, desta forma atende-se ao edital. Utilizar o 70Kv diretamente inviabiliza a qualidade da imagem, pois a imagem é muito ruidosa e imprópria para uso clínico.

d) Solicitação do edital: No-Break para console e estação de trabalho com autonomia de 15 min.

Análise: A proponente oferece 02 No-breaks de 3.2KVA com autonomia de 30min.

e) Solicitação do edital: "Comprimento volumétrico mínimo de 1600mm.

Análise: A proponente oferece com 1580mm, item acatado pela Comissão Interna de Convênios.

f) Solicitação do edital: "Faixa de corrente de tubo: 15 a 600mA.

Análise: Como a faixa de tubo está relacionado com a capacidade do gerador, este item foi acatado pela Comissão Interna de Convênios.

g) "Gerador de RX de no mínimo 70Kw".

Análise: A proponente oferece gerador de 72Kw, superior ao solicitado, conforme consta em Datasheet.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conhece a solicitação de esclarecimento administrativo apresentado pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, e permanece INALTERADA a decisão quanto ao resultado final do certame.

Guarapuava/PR, 17 de fevereiro de 2023.

Huberto José Limberger
Provedor